



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELENICE MARIN**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 21/03/2023 a 14/04/2023, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023.

Cinco (05) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimentos de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 16/03/2023

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.